

PORTARIA Nº 071, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA EFETIVA NO CARGO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO.”**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Servidora efetiva **DILCÉIA MARTINS DA SILVA LANA**, lotada no cargo de livre nomeação e exoneração de “**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**”, inscrita no CPF sob o nº 707.733.786-34.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 13 de dezembro de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo nº 88/2022, Pregão R.P. nº 36/2022 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo que tem como objeto: Futura e eventual aquisição de materiais para uso na construção da estação de tratamento de água destinada ao atendimento do distrito de Cava Grande, Município de Marliéria/MG, para; **M.P. MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.900.416/0001-91, com o valor de R\$ 397.228,47 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e oito mil reais e quarenta e sete centavos).** Marliéria, 13 de dezembro de 2022. **Hamilton Lima Paula.** Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 88/2022, Pregão Presencial R.P. nº 36/2022 cujo objeto é: Futura e eventual aquisição de materiais para uso na construção da estação de tratamento de água destinada ao atendimento do distrito de Cava Grande, Município de Marliéria/MG. Marliéria, 13 de dezembro de 2022. **Hamilton Lima Paula.** Prefeito Municipal.
